

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI - COMCIM

Endereço: Av. Carambolas s/n - Casa da Cultura, Centro, Igarapé-Miri/PA CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri – Pará – Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA PARA REUNIÃO ORDINÁRIA SOBRE ASSUNTOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO REFERIDO ÓRGÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, por meio de ato de seu Presidente, com sede nesta Cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará, na Avenida Carambolas, nº 56, Casa da Cultura, Centro, CEP: 68430-000, devidamente constituído por seus integrantes, na forma do que dispõe a Lei Municipal Nº 5.023, de 04 de novembro de 2011, a Lei Municipal 5.097, de 14 de maio de 2015, o Regimento Interno do COMCIM, CONVOCA, pelo presente Edital nº 10/2024, todos os membros do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri e a sociedade civil, para Reunião Ordinária, sob a forma presencial, mantendo-se os devidos cuidados sanitários para uso adequado de máscara de proteção facial, distanciamento social, e utilização de álcool gel, a ser realizada no Centro Cultural Aurino Quirino Gonçalves, situado na Travessa Coronel Vitório nº 500, no horário de 13h às 15h, do dia 20 de novembro de 2024, com as seguintes matérias para apreciação e deliberação:

- 1. Leitura das Atas das Reuniões anteriores.
- 2. Informes.
- 3. Andamento do Calendário Cultural do Município para o ano de 2024.
- 4. Repasse da **quota do Fundo de Participação do Município** do Poder Executivo Municipal ao Sistema Municipal de Cultura.
- 5. Apreciação de **Relatórios dos Projetos Culturais executados no ano de 2023**: 1. Projeto Show da virada. 2. Projeto Dia do músico. 3. Projeto Natal Encantado.
- 6. Apreciação de novas edições de **Projetos Culturais previstos no Calendário Cultural do Município 2024**: 1. Projeto Show da Virada. 2. Projeto Dia do Músico. 3. Projeto Natal Encantado.
- 7. Processo de avaliação e elaboração do **Calendário Cultural do Município** para o ano de 2025.
- 8. Resultados dos Editais Complementares 07 e 08 da Lei Paulo Gustavo.
- 9. Processo de cadastro e recadastramento no CADCULT do COMCIM.
- 10. O que ocorrer.

Igarapé-Miri / Pará, 19 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

ODIVALDO MENDES DE MORAES

Câmara Setorial de Teatro Presidente do COMCIM